PORTARIA Nº 24.746, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS - OUTUBRO/2024. CONFORME MEMORANDO Nº 11.442/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei n° 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa de 04(quatro) dias, por estar a disposição da Justiça Eleitoral por 02 dias, na função de Administrador de Prédio, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
815741	THAISSA FRAGA DE SOUSA	3,4,7,8/12/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 13/11/2026.